



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO n 04º/ 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 021
20 / 02 / 17

Senhor Presidente;

Senhora e Senhores Vereadores

APROVADO

UNICA Discussão e Votação

22 / 02 / 2017

[Signature]
Presidente

[Signature]
SILAS FACHINI
Diretor Administrativo

Os Vereadores que este subscrevem, com assento nesta Casa de leis, amparados nos termos do artigo 118, parágrafo único, alínea "B" do Regimento Interno, **REQUEREM ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo que seja disponibilizado transporte gratuitamente aos estudantes universitários do nosso Município à cidade de São José do Rio Preto, ou então que seja pelo menos custeado parcialmente o combustível do ônibus e motorista já concedido por Vossa Excelência.**

JUSTIFICATIVA

É notório a crise financeira que assola o nosso país, assim nosso município não está aquém desta situação, também é do conhecimento da população a condição precária que Vossa Excelência assumiu a Prefeitura Municipal, por isso somos gratos a Vossa dedicação em fornecer o veículo e o motorista para transportar os nossos estudantes universitários, que após um dia árduo de trabalho se deslocam para São José do Rio Preto em busca de uma formação acadêmica.

Contudo os nossos estudantes já possuem despesas com livros e mensalidades dos cursos que frequentam e se necessário o pagamento com o combustível do transporte para



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

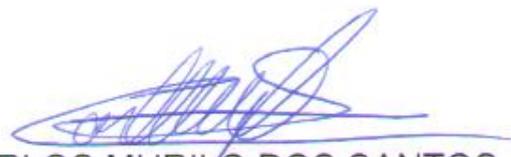
muitos implicará em trancamento da matrícula ou até mesmo o abandono pelo sonho de curso superior ou profissionalizante, por isso suplicamos à Vossa Excelência, que viabilize a possibilidade de colaborar com o pagamento do combustível mensal do veículo.

Assim, diante da incessante procura dos estudantes e seus responsáveis, clamamos pelo atendimento deste pedido em forma de requerimento, pois estes Edis não possuem competência para apresentar projeto de lei capaz de gerar despesas ao Poder Executivo.

Desta forma, acreditando na sensibilidade e disponibilidade que impera neste governo, confiamos que este pleito será atendido e assim quem lucrará é o nosso município por dar oportunidade aos nossos jovens em aprimorarem os seus conhecimentos e posteriormente atuarem como profissionais deste município contribuindo para o desenvolvimento da nossa região.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 20 de fevereiro de 2017.


João Antonio de Souza
Vereador


CARLOS MURILO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA


JAIRO LEANDRO DURIGAN

VEREADOR


Joaquim Ferretu
Vereador

